

Id:05D4F553ADEF6F7F



Portaria Nº 23/2023

Domingos Mourão, 27 de Abril de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nesta data, a servidora **FRANCISCA MARIA ALVES**, portadora do RG: 1094848 SSP/PI e CPF: 832.956.153-49, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, a mudança de nível IV para o nível V, com a consequente alteração salarial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 27 de Abril de 2023.


MARIA IRINELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal
 Maria Irinelma Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal de Domingos Mourão - PI
 CNPJ: 211.677.693-54
 CPF: 211.677.693-54

Id:10EF21169A3F6FA8



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelha.
 CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
 E-mail: pmeveloso@gmail.com



Decreto Nº 50301 / 2023 - GAB / PMEVI

Determina Feriado Municipal no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), em virtude ao dia das comemorações alusivas ao 69º aniversário de Emancipação Política da Cidade de Elesbão Veloso comemorado no dia 13 de maio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Comemoração do 69º Aniversário de Emancipação Política do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE MAIO DE 2023 (Segunda-feira)**, em virtude ao dia das comemorações alusivas ao 69º aniversário de Emancipação Política da Cidade de Elesbão Veloso - PI.

Art. 2º - Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 03 de maio de 2023.

RAFAEL MALTA
 BARBOSA:02406540
 308
 Assinado de forma digital por
 RAFAEL MALTA
 BARBOSA:02406540308
 Data: 2023.05.03 07:56:35 -03'00'
 Rafael Malta Barbosa
 Prefeito Municipal

Id:05D4F553ADEF70CB

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41-Vermelha
 06.554.844/0001-60 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42501, DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
594	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	25.000,00		
	500	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
			Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
662	10.301.0212.2125.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	85.000,00		
	621	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
			Não se aplica			
667	10.301.0212.2125.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	11.200,00		
	621	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
			Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
575	10.301.0203.1059.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-25.000,00		
	500	300 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00	
			Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
580	10.301.0203.1062.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-76.200,00		
	600	999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600	02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
			Não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 25 de ABRIL de 2023

Rafael Malta Barbosa

DECRETO Nº 42501, DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.769

CPF: 024.065.403-08
 Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuilton Soares Absolon
 CPF: 802.346.743-34
 Chefe de Gabinete